

OFI.NII.122018.4964
Nº IBAMA: 02001.004153/2016-17 (CT-Infra)

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

**CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-
INFRA**

A/C: ILMO. SR. WESLEY ANTÔNIO TADEU MONTEIRO CANTELMO

CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Mariana

Praça Juscelino Kubitschek, S/N, Mariana – MG. CEP: 35.420-000.

Ref.: *Revisão nº 12 do documento de Definição do Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa (cláusulas 82 a 88 do TTAC).*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar a revisão nº 12 do documento de Definição do referido Programa atendendo aos comentários da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas (CT-Infra).

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
RODRIGO JURDI GUIMARÃES
GERENTE DE INFRAESTRUTURAS